



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0038/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023
DOM 481

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 477.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.494/23 de 10/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 10 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO N° 0038/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.0000	477.500,00
SUBTOTAL				477.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				477.500,00